



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 18/19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

PRESENTES:

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, presidiu a presente reunião, dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

Após apresentar os habituais cumprimentos a todos os Senhores Vereadores presentes na reunião, informou, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, que a sua ausência à reunião se prende com o facto de representar o Município na reunião de trabalho, que está a decorrer no dia de hoje, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Proença-a-Velha, sobre o Programa de Revitalização do Pinhal Interior, motivo pelo qual está a presidir a presente reunião.

De igual modo, por solicitação do mesmo, propôs aos Senhores Vereadores que a Reunião Pública, inicialmente, agendada para o dia 26 de setembro, fosse antecipada para 20 ou 23 de setembro, dada a existência de assuntos com cumprimento de prazo e a serem presentes na Sessão da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 30 de setembro. Após analisada a disponibilidade de cada um dos Senhores Vereadores, foi acordado que a reunião em questão fosse



CÂMARA MUNICIPAL

antecipada para o próximo dia 23 de setembro, à hora habitual, ficando, desde já todos convocados para a mesma.

Transmitidas as notas antecedentes, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião entrando no ponto I - Período de Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção, começou por dar nota que no passado dia 2 de setembro se iniciaram as Atividades de Animação e Apoio à Família, nos Jardins de Infância, assim como no dia 13 irão iniciar-se as atividades tanto na educação Pré-Escolar como no 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Tabua, aproveitando para dar conhecimento que entre 6 a 12 de setembro irão realizar-se as respetivas reuniões com pais e encarregados de educação nos Jardins de Infância.

Ainda, na área da educação, deu nota que neste ano letivo todas as refeições, quer para os Jardins de Infância, Pré-escolar e 1.º Ciclo, à exceção das turmas que estarão no 1.º Ciclo, em Midões serão fornecidas pela empresa Uniself.

Seguidamente, informou, a pedido do Senhor Presidente, no que concerne à questão colocada na reunião anterior relacionada com Plano de Educação Local, que a empresa responsável pelo mesmo já foi contactada, tendo-se comprometido a enviar draft até final do mês de setembro, para que possa ser presente na reunião do Conselho Municipal de Educação que irá ocorrer em outubro e seja também remetido aos Senhores Vereadores e a todos os elementos que compõem o Conselho Municipal de Educação.

Ainda no que diz respeito à área da educação, designadamente, à nova constituição do Conselho Municipal de Educação, presente na última reunião,



CÂMARA MUNICIPAL

esclareceu ter sido detetado um lapso na informação escrita inerente ao assunto, que na altura foi remetida aos Senhores Vereadores e que já foi objeto de correção, no que respeita ao número de elementos que constituem o referido Conselho, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente para ser remetida à Assembleia Municipal.

Relativamente a outras informações, referiu que no âmbito de mais uma época desportiva já foram divulgados os novos horários para a prática regular das atividades nas infraestruturas municipais das Piscinas e Ginásio, respetivamente, que iniciaram a 2 de setembro em curso, sabendo-se que a época balnear nas Piscinas irá encerrar no próximo domingo, dando assim azo a que haja abertura, para a época desportiva, dentro das referidas instalações.

Sobre a utilização das Piscinas, na época balnear, deu nota que foram frequentadas por cerca de três mil e oitocentos utilizadores, apesar do período que estiveram encerradas, faltando ainda, no entanto, contabilizar o mês de setembro.

Em termos de representatividade, deu nota que esteve presente em diversas festividades promovidas pelas associações do concelho.

Ainda no uso da palavra, deu nota que o Município e Tábua esteve presente na Frutos – Feira Nacional da Hortofruticultura, que decorreu entre os dias 16 e 25 de agosto, no Parque D. Carlos I, nas Caldas da Rainha, com o intuito de promover a Tábua de Queijos e Sabores da Beira, do próximo ano, assim como os produtos endógenos do concelho de Tábua.

No âmbito de obras municipais, fez menção à reparação de calçada, que a Câmara Municipal está a executar, em diversos arruamentos na localidade de Percelada, na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha; o início das obras na Praia Fluvial da Rouqueira, no passado dia 2 de setembro que foram adjudicadas à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. e, ainda, à 2.ª fase da Requalificação da Vila de Tábua, cujas obras estão previstas para breve.



CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SÍLVIA FERREIRA:

Após cumprimentar todos os presentes na reunião, interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira para dar conhecimento, na sequência da solicitação efetuada pelo Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Espariz e Sinde, relacionada com uma candidatura que a referida União de Freguesias pretende efetuar, no âmbito do Sub Programa 2 da DGAL, destinada à requalificação do Pavilhão Polivalente de Espariz, que os Serviços competentes da Câmara prestaram apoio nas medições, orçamentos, calendarização, implantação da edificação no PDM e um Caderno de Encargos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Após apresentação de cumprimentos aos presentes, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, na sua intervenção, começou por felicitar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua pela comemoração dos seus 84 anos de existência, no passado dia 28 de agosto, numa cerimónia simples mas carregada de significado para aquela instituição, onde marcou presença e que juntou à hora do almoço bombeiros, associados e outras individualidades.

De igual modo, felicitou o Grupo Cultural Verde Pinho, da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros com o qual a Câmara celebrou, no passado dia 29 de agosto, um Protocolo de Cedência das instalações da antiga Escola Primária de Pinheiro de Coja, criando-lhes desta forma melhores condições para desenvolvimento das suas atividades.

Ainda no uso da palavra, referiu que a Orquestra da Academia Artística de Tábua realizou, no passado dia 31 de agosto, o último concerto para angariação de



CÂMARA MUNICIPAL

fundos destinados a colmatar despesas com a deslocação à Eslováquia, com saída no dia 5 de setembro e regresso no dia 10 do mesmo mês, onde irão efetuar espetáculos em três municípios. Neste sentido, manifestou felicitações quer ao Maestro Pedro Carvalho e respetiva equipa, bem como à comissão de pais que se voluntariou para assegurar os trabalhos necessários para a angariação de fundos, ficando, obviamente e igualmente satisfeito, em nome do Município, pela colaboração prestada em termos de apoios, à semelhança do que acontece com outras entidades.

Continuou, referindo que esta viagem orçou em cerca de 16 mil euros, sendo que cerca de 6 mil euros foram angariados pela comissão de pais, através dos diversos eventos efetuados, 6 mil euros de apoio prestado pelo Município, (3 mil em verba e igual valor em transportes, seguros e valor resultante das entradas nos eventos que realizou no dia 10 e 25 de abril respetivamente) e 4 mil euros que foram comparticipados pelos pais.

Neste contexto e tratando-se de uma iniciativa resultante de um esforço conjunto, agradeceu a todos o excelente trabalho realizado, que tornou possível a primeira internacionalização da Orquestra da Academia Artística de Tábua.

Por fim e atendendo ao estado de alerta vermelho decretado pelo governo para o dia de hoje, face às condições meteorológicas sentidas, que podem potenciar a ocorrência de incêndios florestais, deu nota, de acordo com o aviso emanado pela Autoridade da Proteção Civil, que já foram divulgadas junto da população, através dos meios usuais, as medidas e cuidados a adotar.

Neste contexto, fez menção ao apoio e colaboração que o Município está a efetuar com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, designadamente, no que respeita ao pré-posicionamento de meios, em que o corpo de bombeiros de Tábua será diariamente, de hoje até sábado, recetor de um grupo de combate de outras regiões, composto por 25 bombeiros e que, em seu entender, representam uma mais-valia na redução de riscos numa eventual catástrofe que ocorra no concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu, ainda, que os funcionários do Município que fazem parte dos corpos de bombeiros, nomeadamente, de Vila Nova de Oliveirinha e Tábua, foram dispensados das suas tarefas até 6.ª feira, a pedido dos respetivos Comandantes, para poderem assegurar e fazer parte do reforço dos piquetes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:

No uso da palavra e após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e do secretariado, o Senhor Vereador, Carlos Santos começou por manifestar o seu regozijo pelos trabalhos já estarem concluídos. Contudo e relembrando a questão “ *da nossa máquina que esteve quase mês e meio parada e que foquei na última reunião*”, sugeria, “*uma melhor planificação de deslocamento dos equipamentos, porque como todos sabemos “os amigos do alheio”, andam por aí e acho que foi um risco que se correu, desnecessário*”.

Findas as intervenções, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, passou ao “Período da Ordem do Dia”.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. FUNDOS DE MANEIO/PROPOSTA N.º 2/2019.

Deliberação n.º 235 - Presente a Proposta n.º 2/2019, datada de 28 de agosto de 2019, documento que se dá por reproduzido, que solicita o reajustamento das rubricas orçamentais dos Fundos de Maneio para o quadriénio 2017/2018, não havendo no entanto alteração do valor.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o reajustamento dos Fundos de Maneio, nos moldes descritos na supracitada



CÂMARA MUNICIPAL

proposta, de acordo com o estipulado no n.º 2.3.4.3, do Anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua atual redação, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2019, para produção de efeitos imediatos.

2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES (MÁQUINAS DE VENDING) MUNICÍPIO DE TÁBUA/2019.

Deliberação n.º 236 - Presente uma informação, datada de 23 de junho de 2019, da Técnica Superior, Dra. Alexandra Bento, respeitante à abertura de procedimento de Hasta Pública para a atribuição do Direito de Ocupação de Espaços nos Edifícios Municipais – Instalação de Máquinas de Venda Automatizada de Bebidas e Produtos Alimentares (Máquinas de Vending) do Município de Tábua, anexando para efeitos de aprovação, o programa de procedimento que contempla as condições de realização da hasta pública, bem como a proposta de constituição de uma comissão, para dirigir o respetivo ato público, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i. Nomear a seguinte Comissão, como membros do Júri do procedimento:
 - Presidente: Dra. Sofia Félix, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
 - Segundo Vogal: Dra. Alexandra Bento (Jurista);
 - Terceiro Vogal: Cristina Pinto, Eng.ª Alimentar;



CÂMARA MUNICIPAL

- Elementos suplentes – Dr. José Ângelo Oliveira, Dra. Liliana Cristóvão, Técnicos Superiores;

ii. Proceder à abertura do procedimento de hasta pública:

- a) para a atribuição de um direito de ocupação e utilização de seis espaços localizados em Edifícios Municipais destinados à instalação de máquinas de venda automática de bebidas e produtos alimentares.
- b) aprovar as cláusulas do programa de procedimento, e Anexos, peças administrativas integrantes do processo de hasta pública;
- c) aprovar a constituição da Comissão de Hasta Pública, com os elementos acima mencionados;
- d) concordar com os procedimentos administrativos inerentes ao processo de hasta pública, nomeadamente de publicitação (editais e anúncios), e respetivos pagamentos.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2019, para produção de efeitos imediatos.

3. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO COM MATRIZ N.º 4186, DA FREGUESIA DE CANDOSA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 237 - Presente a Informação n.º 61/2018, datada de 21 de dezembro de 2018, da Técnica Superior, Dra. Alexandra Bento, e respetivos anexos, cujos documentos se dão como reproduzidos, a qual foi elaborada na sequência das deliberações da freguesia de Candosa e da Assembleia de freguesia de Candosa, remetidas à Câmara Municipal de Tábua, no sentido de proceder à doação de prédio rústico matriz n.º 4186 propriedade da freguesia de Candosa, que se destinou à construção da ETAR de Várzea de Candosa, projeto de interesse público para a população.



CÂMARA MUNICIPAL

Perante o solicitado, houve lugar a um procedimento de avaliação previsto nos artigos 108.º e seguintes (artigo 79.º, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto), que atribuiu um valor ao imóvel de 500,00€, cf. Relatório de Avaliação de perito, para que o bem-terreno seja objeto de uma escritura de justificação e doação entre o Município de Tábua e a Freguesia de Candosa.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aceitar a doação do prédio rústico com a matriz n.º4186_, não registado na C.R. Predial, pertencente ao domínio privado municipal da freguesia de Candosa, para o Município de Tábua (tendo que ser objeto de uma escritura de justificação notarial, para posterior doação) de acordo com a alínea j) do nº1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
- ii) O prédio rústico em questão destina-se a equipamento de interesse público - ETAR;
- iii) Que o terreno a doar pela freguesia de Candosa, identificado no quadro supra, integrará o domínio privado municipal do Município de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

4. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 238 - Presente o requerimento datado de 22/08/2019 e registado no MGD sob o n.º 3879, apenso ao Processo de Licenciamento de Obras n.º 22/2017-SA/40/018, documentos que se dão por reproduzidos e onde é requerida a isenção do pagamento das taxas devidas pela concessão de prorrogação do prazo do Alvará de Licença de Obras n.º 53/2017, em que é requerente NOVAQUI –



CÂMARA MUNICIPAL

Equipamento e Mobiliário de Conforto, S.A., referente à obra de "Ampliação de Unidade Industrial", situada na Área Industrial e Empresarial de Sinde – Tábua, Lote 4, União das freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação n.º 023/2019, datada de 27/08/2019, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licenciamento, ou seja uma isenção de 13.341,12€ (treze mil trezentos e quarenta e um euros e doze cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA – CORREÇÃO MATERIAL.

Deliberação n.º 239 - Presente a Informação n.º 24/2019, de 28/08/2019, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da DOPGU, e da Senhora Dra. Alexandra Bento, Jurista, com a proposta de correção ao Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha (PPAEC), cujo teor se transcreve na íntegra:

"O Plano Pormenor da Área Empresarial da Carapinha (PPAEC) foi aprovado pela Assembleia Municipal de Tábua, na sua sessão ordinária de 24 de junho de 2019, e foi publicado em DR, 2.ª série, através do Aviso n.º 12808/2019, de 9 de agosto.

O PPAEC tem efeitos registais, nos termos do art. 108.º do DL 80/2015, de 14 de maio (RJIGT). Assim, com base no plano procedemos ao preenchimento do Modelo 1 do IMI para inscrição na matriz das 18 parcelas criadas, de modo a reunirmos todos os documentos necessários à individualização no registo predial dos prédios resultantes da operação de transformação fundiária concretizada com o plano.

Neste procedimento, através da análise meticulosa das áreas das parcelas e dos respetivos parâmetros urbanísticos, quer individuais quer totais, definidos no quadro síntese que consta na



CÂMARA MUNICIPAL

planta de implantação, no regulamento e no relatório do plano, verificou-se a existência de lapsos nas áreas na Parcela 12 e nos somatórios das áreas da totalidade das parcelas.

Estes lapsos enquadram-se nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT, pelo que importa proceder à sua correção, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

Assim, propõem-se as seguintes correções às peças do plano:

1 – No Relatório: correção do Quadro Síntese do Ponto 8.1 e do quadro de áreas do ponto 2. da Cláusula Quarta do contrato de urbanização (anexo II do relatório);

2 – Na Planta de Implantação (P01): correção do Quadro Síntese;

3 – No Regulamento: correção do n.º 8 do artigo 23.º, nos termos seguintes:

CAPÍTULO VIII

Edificação e demolição

Artigo 23.º

Regras de edificabilidade

1 – [...]

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – [...]

6 – [...]

7 – [...]

8 – Quadro Síntese:



CÂMARA MUNICIPAL

Parcela		Edificabilidade					
Identificação	Área (m²)	Área máxima de Implantação (m²)	Área máxima de construção (m²)	Altura da Edificação (m)	Nº de Pisos (ac. c. s.)	Nº de Pisos (ab. c. s.)	Função / Uso
1	8058,81	2014,70	4029,41	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
2	16519,61	4129,90	8259,81	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
3	15790,53	3947,63	7895,27	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
4	1736,99	434,25	868,50	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
5	2262,64	565,66	1131,32	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
6	3785,72	946,43	1892,86	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
7	3757,96	939,49	1878,98	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
8	4463,53	1115,88	2231,77	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
9	6664,45	1666,11	3332,23	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
10	3869,24	967,31	1934,62	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
11	3396,28	849,07	1698,14	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
12	3366,81	841,70	1683,41	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
13	3055,55	763,89	1527,78	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
14	3372,85	843,21	1686,43	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
15	2775,69	693,92	1387,85	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
16	2343,10	585,78	1171,55	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
17	2818,15	704,54	1409,08	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
18	1510,02	377,51	755,01	10,0	2	-1	Industria/serviços/comércio
TOTAL	89547,93	22386,98	44773,97	-	2	-	

Quadro de valores gerais

Área intervenção do Plano 107594,80 m²

Área total de implantação 22386,98 m²

Área total de construção 44773,97 m²

Índice de Ocupação do solo 0,3

Índice de Utilização do solo 0,5



CÂMARA MUNICIPAL

Índice máximo de impermeabilização

50,0 %

O procedimento legal a desenvolver, para a correção material do PPAEC é o seguinte:

1. Comunicação da entidade responsável pela elaboração do plano (Câmara Municipal de Tabua) – n.º 2 do art. 122.º do RJIGT;
2. A comunicação é transmitida ao órgão competente para a aprovação do instrumento de gestão territorial, a Assembleia Municipal, e à CCDR Centro, de acordo com o n.º 3 do art. 122.º do RJIGT;
3. A correção é publicada na mesma série do Diário da República em que foi publicado o instrumento de gestão territorial objeto da correção, face ao disposto no n.º 2 do art. 122.º do RJIGT. Neste caso concreto, publica-se na 2.ª Série do Diário da República, a supra referida comunicação, com a alteração ao regulamento e a planta de implantação corrigida.
4. Envio da correção para depósito, nos termos do n.º 3 do art. 122.º do RJIGT, através da plataforma SSAIGT."

Posto o assunto à consideração da Câmara, e tendo por base a proposta apresentada e os esclarecimentos prestados, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- 1) Aprovar a comunicação da correção material ao Plano de Pormenor da Área Empresarial de Carapinha (PPAEC), nos precisos termos e condições preconizados na proposta;
- 2) Transmitir a comunicação da correção à Assembleia Municipal e à CCDR-C, nos termos do n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT;
- 3) Proceder à publicação da comunicação em Diário da República, da 2.ª série, e remetê-la à Direcção-Geral do Território para efeitos de depósito.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

6. CONCURSOS E CONSULTAS.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 240 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Consulta Prévia 30-S/2019 relativo à "Aquisição de Refeições Escolares transportadas a quente a que corresponde o Lote 4 do Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIMRC) – Ano Letivo 2019/2020", que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho (emanado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 23 de agosto de 2019) de aprovação das propostas contidas no Relatório Final e de adjudicação da referida Consulta Prévia, à empresa UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo valor de 137.280,00€ (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Não participou na votação o Senhor Vereador, Carlos Santos, por entender, em consciência, não o fazer, tendo em consideração que forneceu pão à supracitada empresa.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2019, para produção de efeitos imediatos.



7. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 241 - Presente o auto de medição n.º 16 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca” – C.P. n.º 03-E/2017, no valor de 5.069,93€ (cinco mil, sessenta e nove euros e noventa e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 242 - Presente o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde” – Concurso Público n.º 05-E/2017, no valor de 28.701,82 (vinte e oito mil, setecentos e um euros e oitenta e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente às supracitadas votações, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidas quaisquer informações acerca das mesmas”*.

Deliberação n.º 243 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa QUIMPAIS Unipessoal, Lda., da empreitada de “Execução de tetos falsos em Pladur para a Escola de Todos Nós” – A.D.S. n.º 19-E/2019, no valor de

Handwritten notes in blue ink, including a large 'A' and other illegible scribbles.



CÂMARA MUNICIPAL

2.852,62 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 18/2019, para produção de efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara,

Handwritten signature of the Vice-President of the Municipality.

A Secretária,

Handwritten signature of the Secretary.